



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

N.º 26/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, por convocatória remetida a 08/09/2026, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029:-----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, e a **vereadora Mónica Pinto Seixas**; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

AUSÊNCIA:-----

- Sérgio Miguel dos Santos Soares, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de ARÕES (Aditamento ao Contrato Inicial / Transportes Escolares e Atividades de Animação e Apoio à Família), CEPELOS e RÔGE (Transportes Escolares); ---
- 2 - Abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento de cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS;-----
- 3 - Alteração Orçamental Modificativa.-----

2026.09.11

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ARÕES (ADITAMENTO AO CONTRATO INICIAL / TRANSPORTES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA), CEPELOS E RÔGE (TRANSPORTES ESCOLARES);-----

--- Processo Medidata n.º 26335/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 04/09/2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

"Nos termos definidos nos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias de Arões, Cepelos e Rôge no âmbito dos transportes escolares e educação, aprovados em reunião de câmara municipal de 08-02-2022 e assembleia municipal de 18-02-2022, "A Câmara Municipal delibera anualmente o valor diário a transferir para execução dos transportes escolares em circuitos especiais relativos aos alunos residentes" na respetiva freguesia.-----

Mais determina que no caso das Atividades de Animação e Apoio à Família da responsabilidade da Freguesia de Arões, "A Câmara Municipal delibera sobre os recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar".-----

A partir do ano letivo de 2026-2027 sugere-se ainda um aditamento ao Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Arões, incluindo no mesmo a manutenção do espaço envolvente do espaço escolar (conforme mapa junto ao anexo I).-----

Nestes termos deixa-se à consideração da câmara municipal que delibere:-----



1. Sobre o Aditamento ao Contrato celebrado com a Freguesia de Arões, nos termos do anexo I junto à presente Informação;-----

2. Sobre os valores a transferir para execução dos Contratos interadministrativos, propondo-se as verbas seguintes:-----

a) Freguesia de Arões: Valor de 420,00€/diário;-----

b) Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário;-----

c) Freguesia de Rôge: 130,00€/diário-----

3. Sobre os Recursos humanos necessários à dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar na Escola Básica de Arões-Junqueira, propondo-se:-----

a) Duas assistentes operacionais com carga horária diária de 7:00h. Esta afetação pode vir a alterar-se em função da dinâmica escolar.-----

Após deliberação pela câmara municipal deverá o presente assunto ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal com efeitos a partir do 14 de setembro de 2026."-----

A Vereadora Mafalda Sofia Ferreira, relativamente às assistentes operacionais, disse entender a dificuldade do Município na sua gestão, no entanto sublinhou, que por forma a evitar a criação de instabilidade, seria muito importante que, tanto quanto possível, estas permanecessem afetas a um único serviço, evitando a necessidade de prestarem serviço em vários locais.

Proposta de cabimento anual n.º 231/2026 – no valor de 191.050,00.-----

A Câmara Municipal, no âmbito dos Contratos Interadministrativos deliberou por unanimidade dos seis membros presentes:-----

- **Aprovar** o aditamento ao contrato celebrado com a freguesia de Arões, conforme proposta apresentada;-----

- **Transferir** no âmbito da execução dos transportes escolares e de acordo com o cabimentado, os seguintes valores: -----

- Freguesia de Arões: 420,00€/diário; -----
- Freguesia de Cepelos: 140,00€/diário; -----
- Freguesia de Rôge: 130,00€/diário. -----

- Para a Escola Básica de Arões-Junqueira, duas assistentes operacionais com carga horária diária de 7:00h, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Tendo em conta o disposto nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, deliberou ainda submeter os contratos interadministrativos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2 - ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:-----

--- Processo Medidata n.º 26643/26 ---

Pelo Sr. Presidente é apresentada a proposta seguinte:-----

“Considerando que a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, se encontra sem titular do respetivo cargo de direção intermédia de 2º grau, tendo entretanto, sido designado, por meu despacho, dirigente em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.-----

Considerando que o preenchimento do lugar de dirigente deve ser preenchido nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços, do mapa de pessoal aprovado para ano 2026 e respetiva cabimentação orçamental, e de acordo com os procedimentos previstos na Lei 2/2004 com as especificidades constantes da Lei 49/2012, de 29 de agosto;-----

Nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devendo o presidente e os vogais



ser escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, preferencialmente com atividade exercida na área dos recursos humanos ou da administração ou da administração local autárquica.-----

Proponho:-----

- a) Que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/009, de 3 de setembro;-----
- b) Que, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja proposta à Assembleia Municipal a designação do júri do procedimento, com a seguinte composição:-----

Presidente do Júri: Nuno Fernando Ascensão Gomes Oliveira.-----

1.º Vogal Efetivo: que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos:
Quintino Ferreira Pinto.-----

2.º Vogal Efetivo: Delfim Manuel de Sousa Cruz.-----

1. Vogal Suplente: Maria Teresa Lencastre Torres Vieira Pouzada Martins Bonito.

2.º Vogal Suplente: Andrea Susana Silva Pinho Ferreira. -----

O vereador **Miguel Aguiar Soares**, atendendo à especificidade do concelho de Vale de Cambra e ao facto de o Município assegurar diretamente a gestão da captação, fornecimento e rede de abastecimento de água e saneamento, questionou se está definido algum regulamento ou carta de missão que vá ao encontro das necessidades específicas do concelho. -----

Sublinhou que a gestão de uma concessão é substancialmente diferente da gestão direta de um sistema que enfrenta importantes constrangimentos, sendo necessário clarificar o que é esperado da futura gestão, nomeadamente face à

insuficiência da rede, ao facto de cerca de metade da água fornecida não ser faturada e a outras situações que condicionam o funcionamento do serviço. -----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira sugeriu, que à semelhança do que acontece no seu local de trabalho, os candidatos ao concurso apresentem um plano de gestão para três anos, no qual estejam definidos os objetivos a que se propõem. Em alternativa, considerou que o Município poderá identificar previamente as necessidades para as quais pretende encontrar resposta, fazendo desse conjunto de objetivos um dos itens de avaliação. -----

A vereadora Mónica Seixas esclareceu, que para além da avaliação curricular e da entrevista, o procedimento contempla uma prova escrita, na qual é solicitado aos candidatos que apresentem um plano de gestão.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares reforçou que a carta de missão apresentada pela entidade contratante constitui um compromisso mínimo a assumir pelo candidato, pelo que considerou fazer sentido que seja preparada tendo em conta as expectativas e necessidades de todos. Recordou ainda, que durante a campanha eleitoral, todas as forças políticas defenderam a necessidade de uma intervenção neste domínio.-----

O vereador Nelson da Silva Martins manifestou a sua concordância com as intervenções e propostas apresentadas relativamente a este assunto.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos seis membros presentes, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Tendo ainda deliberado, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que seja proposta à Assembleia Municipal a designação do júri do



procedimento, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

3 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:-----

--- Processo Medidata n.º 26610/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 08/09/2026, prestada pelo chefe da DFP,

Rui Valente:-----

“Venho por este meio informar que, de acordo com o ofício OF_N2030_STCOORD_AGM_9379/2026, (...) verificou-se “uma nova disponibilidade de verbas do FEDER. Esta disponibilidade permite agora confirmar o financiamento das operações promovidas e identificadas no quadro anexo, no montante global de 797.142,11€.”-----

De acordo com instruções de V. Ex.^a, foi efetuada a alteração orçamental modificativa, que se anexa, aumentando o orçamento municipal de 2026 no valor de 797.140,00€, tendo por base aquela verba não considerada inicialmente, por contrapartida de projetos financiados e que, conforme também comunicado por V. Ex.^a, necessitam de execução urgente. Aquela modificação tem também inerente alteração para o ano de 2027 (de carácter permutativo nesse ano), com reforço nas ações relativas a “Promoção da Mobilidade Sustentável – Melhoria da Infraestrutura Pública” e “Equipamentos de Contendorização”.-----

Nesse sentido, remete-se alteração orçamental modificativa para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal.”

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Vale de Cambra beneficiou de uma nova atribuição de verbas provenientes do FEDER, no valor global de cerca de 797 mil euros.-----

Referiu ainda, que existia um conjunto de candidaturas que, à data da elaboração do orçamento, ainda não se encontravam validadas, tendo as mesmas sido entretanto aprovadas. Salientou que foi estabelecido um prazo de apenas 90 dias

para o início da respetiva execução, sob pena de perda dos financiamentos atribuídos. Neste sentido, e com o objetivo de assegurar a execução dos projetos e evitar a perda dos respetivos financiamentos, foi proposta uma alteração orçamental modificativa, afetando a totalidade do valor atribuído às referidas candidaturas.-----

Esclareceu que os projetos abrangidos incidem, sobretudo, em áreas relacionadas com infraestruturas de transporte público e mobilidade sustentável, engenharia de processos, materialização de versões digitais, aperfeiçoamento e refinamento de processos, aquisição de equipamentos para digitalização e arquivo de documentos, aquisição de equipamento fotográfico para arquivo, bem como desenvolvimento de aplicações na plataforma CTI, entre outras intervenções.-----

O Vereador Miguel Aguiar Soares manifestou satisfação por verificar que existe um destino concreto, identificado e definido para a aplicação da verba, bem como um prazo estabelecido para a implementação dos respetivos projetos. Contudo, considerando que estes projetos já estariam previstos, questionou se os mesmos se encontravam contemplados nas previsões do orçamento aprovado e, em caso afirmativo, se a verba correspondente seria posteriormente reafetada a outras áreas.-----

O Sr. Presidente respondeu que nenhuma destas candidaturas se encontrava prevista no orçamento, uma vez, que à data da sua elaboração, não era expectável que viessem a ser aprovadas ou que a sua execução tivesse início durante o corrente ano, sendo a totalidade da verba afeta a estas candidaturas.

Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a alteração orçamental modificativa e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2026.09.11

Declaração de voto bancada do PPD/PSD: “Dado não conhecermos em concreto quais são os investimentos subjacentes a estes concursos, optamos pela abstenção.”-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 10 horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----

2026.09.11

